



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019



G. Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ata n.º 15/2019

Aos oito dias do mês agosto de dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do despacho de 24 de julho de 2019, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovação da Ata n.º 14/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de julho de 2019;
- 2 - Voto de Pesar - José Ferreira Campos (1923 - 2019);
- 3 - Província Portuguesa da Congregação da Missão Lar Vicentino de Santa Quitéria - Dia dos Avós - Concessão de Apoio - Ratificação de Despacho;
- 4 - Rancho Folclórico de Santa Luzia de Airões - Festival de Folclore Airões 2019 - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho;
- 5 - ADUL - Associação Desportiva do Unhão e Lordelo - Festas em Honra do Divino Salvador de Unhão - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho;
- 6 - Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Airões - Festas em Honra de Santa Maria de Airões - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho;
- 7 - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Sendim - Festas Anuais em Honra do Padroeiro de S. Tiago de Sendim - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho;
- 8 - "Recuperação/Beneficiação/Pavimentação do CM1184 - 1.ª Fase - Higinio Pinheiro & Irmão, S.A." - Ratificação de Despacho;
- 9 - Plano de Transportes Escolares 2019 / 2020 - Ratificação de Despacho;
- 10 - Protocolo de Alteração às Condições de Contratação e Funcionamento da EIP - Equipas de Intervenção Permanente do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros de Felgueiras - Ratificação de Despacho;
- 11 - Protocolo de Alteração às Condições de Contratação e Funcionamento da EIP - Equipas de Intervenção Permanente do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros da Lixa - Ratificação de Despacho;





GPÖZTICXETA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----12 - Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação e o Município de Felgueiras, para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Idães, Felgueiras - Ratificação de Despacho; -----

-----13 - Fábrica da Igreja de Idães - Festa de Angariação de Fundos para a Realização das Festas em Honra de Sta. Maria de Idães - Pedido de Isenção de Taxas; -----

-----14 - Fábrica da Igreja Paroquial de Moure - Festas em Honra do Divino Salvador de Moure - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----

-----15 - Fábrica da Igreja de Idães - Festa em Honra da Padroeira Santa Maria de Idães - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; -----

-----16 - Juventude Mariana Vicentina - Encontro Nacional Juventude Mariana Vicentina - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; -----

-----17 - Confraria do Imaculado Coração de Maria e Santa Quitéria - "73.^a Peregrinação Imaculado Coração de Maria" - Pedido de Apoio; -----

-----18 - Centro Social e Paroquial de Santão – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas;-----

-----19 - Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Felgueiras – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas;-----

-----20 - CERCIFEL - Cooperativa de Solidariedade Social C.R.L. – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas;-----

-----21 - Ação Social Escolar 2019 / 2020 | Processos Fora de Prazo; -----

-----22 - Protocolo de Colaboração | Livrarias | ASE 2019 / 2020 - Adenda; -----

-----23 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras para o Ano 2019 - Alteração; -----

-----24 - Permuta de Terrenos pelo Município;-----

-----25 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----

-----26 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

-----Encontravam-se presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, os Senhores Vereadores, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa, Rosa Maria de Sousa Pinto e Virgílio Óscar Lachado Ferreira, em substituição, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por ausência do Senhor Presidente da Câmara, todos da coligação SIM ACREDITA - L-PS,





M.
G. Pózar Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Joaquim Jorge da Cunha Mesquita em substituição de Adelina Maria Moreira da Silva, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta e dois minutos. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, agradeceu a presença de todos e informou que o Senhor Presidente, à última da hora, teve de representar o Município e por tal motivo não pode estar presente e, de seguida, declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vereador João Sousa deixou a nota e o registo de que a ordem de trabalhos mais uma vez, e esta é o cúmulo do exagero, é praticamente tudo ratificações. Compreendem que a ratificação é uma metodologia, uma prática que pode ser usada excepcionalmente e não compreendem que se torne sistemático, que cada vez mais são ratificações, e que algumas delas não se justificam, ou porque os pedidos foram feitos atempadamente ou porque a decisão pode ser tomada em tempo útil. Verificam que a urgência não é fundamentada e que se está a tornar mais num expediente para que as reuniões sejam mais esvaziadas no seu conteúdo, uma vez que praticamente não decidem nada, uma vez que grande parte das questões já vem decidida. Parece-lhes que noventa por cento dos assuntos são ratificações, o que não é normal, até porque quando esta reunião foi planeada supostamente não havia assuntos para as reuniões no mês de agosto. Gostariam que a figura da ratificação fosse usada, mas com mais critério.-----

-----O Senhor Vice-Presidente deu nota que não são noventa por cento os assuntos para ratificação, serão cerca de quarenta a cinquenta por cento e que algumas se prenderam com o adiamento da reunião do dia um de agosto para o dia oito, mas ficou o registo.-----

-----O Senhor Vice-Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Aprovação da Ata n.º 14/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de julho de 2019** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a





M. Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. Os Senhores Vereadores Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa e Virgílio Óscar Lachado Ferreira não participaram na discussão nem na votação, por não terem estado presentes na reunião a que se refere a Ata. -----

-----**2 - Voto de Pesar - José Ferreira Campos (1923 - 2019)** – A Câmara Municipal deliberou aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Ferreira Campos e que do mesmo se dê conhecimento à família. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**3 - Província Portuguesa da Congregação da Missão Lar Vicentino de Santa Quitéria - Dia dos Avós - Concessão de Apoio - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**4 - Rancho Folclórico de Santa Luzia de Airões - Festival de Folclore Airões 2019 - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**5 - ADUL - Associação Desportiva do Unhão e Lordelo - Festas em Honra do Divino Salvador de Unhão - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**6 - Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Airões - Festas em Honra de Santa Maria de Airões - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**7 - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Sendim - Festas Anuais em Honra do Padroeiro de S. Tiago de Sendim - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**8 - "Recuperação/Beneficiação/Pavimentação do CM1184 - 1.ª Fase - Higinio Pinheiro & Irmão, S.A."** - **Ratificação de Despacho** - O Senhor Vice-Presidente deu nota que ainda não foram concluídas todas as negociações com os particulares. Refere a informação dos serviços que não existe possibilidade de





Spiziceira

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

prorrogação do prazo da suspensão da obra e que seria de notificar o empreiteiro para continuar com os trabalhos.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que o objetivo deste ponto da ordem de trabalhos é o recomeço dos trabalhos relativamente à obra do C.M. 1184, na Refontoura. Ora, se é o recomeço de uma suspensão, e que anteriormente houve uma prorrogação do prazo, lembrou os passos que esta questão tem tido ao longo dos últimos meses. -----

Em dezembro de 2018 foi solicitado, através de uma proposta do Executivo, que houvesse uma prorrogação do prazo até 31 de janeiro a pedido do empreiteiro da obra, argumentando que o clima não proporcionava uma boa execução da obra que estava em curso. A acrescentar ao argumento do empreiteiro, a Câmara Municipal acrescentou que tinham havido ligeiras alterações no decorrer da obra por ser de grande dimensão e que também se detetava que havia falta de mão de obra por parte do empreiteiro e que também havia uma discordância com parte dos proprietários e que qualquer alteração só poderia ser efetuada com autorização da Câmara Municipal. -----

Aprovaram sem qualquer tipo de observação, mas convém que fixem a argumentação relativamente à deliberação que foi tomada em dezembro de 2018. -----

Em abril deste ano, nomeadamente no dia quatro, veio novamente uma proposta sobre esta questão e a pedido do empreiteiro para que fosse possível a suspensão da execução desta obra. E o argumento passou a ser só a discordância por parte de alguns proprietários naquilo que dizia respeito a acordos para cedências de terreno, ao que a Câmara subscreveu através dos serviços e em reunião de Câmara e, sem qualquer objeção, votaram favoravelmente.-----

Nesta reunião, vem uma nova proposta a dizer que se deve recomeçar os trabalhos. -----
Primeiro ponto: é salutar que a obra reinicie os seus trabalhos, porque o objetivo que teve a sua implementação foi o benefício para a população, o que pressupõe que a obra fique concluída e bem concluída.-----

Só que a proposta diz que se tornou inviável o acordo com os proprietários na negociação dos terrenos. Antes disso, dizia na fundamentação "embora tenha existido a insistência por parte do Executivo na tentativa de negociação dos terrenos, não se conseguiu chegar a acordo com os proprietários, mantendo-se assim a existência de parcelas de terrenos particulares, sobre as quais ainda não existe autorização de intervenção."-----





Gouveia

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Primeira questão: Esta evolução de prorrogação de prazo, suspensão da obra e reinício da obra, teve, grosso modo, uma evolução em termos de argumentos que afunilou no problema com os proprietários. Tem conhecimento, como provavelmente outros têm ou terão, que de facto existiam ali algumas condicionantes relativamente às negociações de alguns terrenos. Face a isto, perguntou se, quando se diz que se tornou inviável o acordo e quando se diz que o Executivo insistiu para se conseguir esse acordo, algum dia a Câmara Municipal através do seu Executivo, através dos seus responsáveis políticos, fez alguma reunião com estes proprietários?-----

Segunda questão: Algum dia tiveram conhecimento de quais são as razões que levaram à discordância, porque se ela existe e se torna inviável a negociação é porque devem existir argumentos e, pressupondo que tenha havido alguns contactos entre a Câmara e os proprietários e a Junta de Freguesia, pressupõe que se devem saber as razões pelo qual não há esse acordo. -----

Terceira questão: É verdade ou é mentira que a Junta de Freguesia, através do seu Presidente, enviou oficiosamente para a Câmara Municipal, há alguns meses a esta parte, a informação de que os ditos proprietários estariam na disponibilidade de chegar a acordo?-----

Quarta questão: Para além deste problema com estes proprietários, não há mais obras que estão pendentes e que já estão devidamente acordadas e que faz parte do caderno de encargos da obra e que estão pendentes ao longo, e que não são tão poucos, deste caminho municipal?-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa informou que foi pedida a suspensão da obra porque com alguns proprietários não se chegou a entendimento. Com alguns conseguiu-se resolver e por causa disso vai-se avançar a obra mais um bocadinho. Com os proprietários que estão identificados na proposta não se chegou a consenso. Fez-se uma proposta para tentar resolver a questão, nomeadamente com as parcelas maiores e não se chegou a entendimento e que a Junta de Freguesia é conhecedora da situação. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que a Junta de Freguesia é conhecedora da situação mas está a aguardar que haja uma proposta de contrato para que seja eventualmente assinado pelos proprietários ou, pelo menos, por um dos proprietários. Quanto a outro não sabemos, e por isso perguntou se algum dia foi feita reunião com os proprietários?-----





M.
G. Pózz Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que o proprietário dos terrenos fez uma proposta com a qual o Executivo não concordou. Houve uma reunião com um dos proprietários, entretanto já falecido, e depois com os seus herdeiros e com uma filha que, entretanto, fez uma proposta à Junta de Freguesia que a fez chegar ao Executivo e que entretanto o Executivo não aceitou. Da decisão de não concordância do Executivo foi dado conhecimento aos herdeiros.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que uma negociação pressupõe conflito de interesses. E quando há conflito de interesses, as partes juntam-se para negociar e encontrar solução. Porque há situações mais fáceis, menos fáceis e situações que até são impossíveis. Para isso é preciso haver método e vontade para que as coisas sejam feitas. A questão foi clara: se houve algum contacto ou não com os visados? Se eles já têm conhecimento ou não?-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa respondeu que houve contacto e que os proprietários têm conhecimento e tem quase a certeza absoluta que a Junta de Freguesia também em conhecimento.-----

Respondeu também que a obra tem sido acompanhada pelo corpo político e técnico.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro sugeriu que fosse consultada a página P5 onde se refere, segundo a proposta, que é um dos problemas que inviabiliza a resolução. Mais referiu que o acompanhamento deve ser tão bom, tão bom, que este problema que ali é referido como inviável afinal já está resolvido e executado.-----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu que o Executivo fez todos os esforços para resolver o problema e que foi pena não terem sido acauteladas estas questões antes de iniciar a obra porque teria muito mais fácil. Agora é muito mais difícil chegar-se a um consenso. Aquilo que foi possível fazer o Executivo fez. Em alguns aspetos não foi possível chegar a acordo.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu depreender duas coisas daquilo que o Senhor Vereador Joel Costa afirmou: primeiro, se a obra não tivesse problemas, era o ideal, mas nem tudo aquilo que se assume ao longo do tempo tem resolução fácil; segundo, que o argumento que referiu relativamente ao início do processo é que prova o desinteresse do Executivo relativamente à execução daquela obra. Porque se não fosse dessa forma, e porque andaram entretidos vários meses, provavelmente o assunto já estaria resolvido. Provavelmente, se a obra não tivesse iniciado nas condições que está,





SPÖZICIE

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

provavelmente não seria este Executivo que a iria iniciar. Vai estar particularmente atento a isto e irá verificar se realmente as coisas estão a ser bem acompanhadas, ou não, porque faz parte do seu trabalho como Vereador. Este assunto está encaminhado para ter um fim com condicionantes, e que pressupunha habilidade, jeito e vontade por parte do Executivo para que os problemas sejam resolvidos. Ter tido o conhecimento de uma proposta deste género, que vem com informação errada, com uns pressupostos que afunilaram naquilo que interessava, que é a não negociação dos terrenos. Os argumentos começaram com o clima, mão de obra, e depois a Câmara acrescentou a falta de negociação com alguns proprietários e depois o empreiteiro para a suspensão argumentou com a questão dos proprietários. Pelo menos o Presidente da Junta deveria saber se há acordo ou não há acordo. -----

Muito para além do problema dos proprietários, se a obra fosse acompanhada pela Câmara, verificavam o perigo em que a mesma se encontra em muitas circunstâncias e que estão a ser reportadas fotografias para quem de direito poder averiguar, e do perigo que implica, o que nada tem a ver com os proprietários. -----

Apelou para que, o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vereador responsável pelo Pelouro, ou os serviços técnicos, se desloquem ao local e que verifiquem e retifiquem os problemas que lá se encontram e que dêm nota sobre o ponto da situação a alguém que foi eleito localmente, responsável por aquela área, que está preocupado. Porque às vezes o que é inviável pode ser viável, ou até continuar a não ser viável, mas se a metodologia não for esta, então o viável nunca se verificará. E não gostava de ver uma obra daquela natureza concluída daquela forma. -----

-----O Senhor Vereador Joel Costa referiu, para finalizar, que tem acompanhado de perto e tem ido várias vezes à obra, quer com o Senhor Presidente, quer com os técnicos.

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, para terminar este ponto, disse que aqui está uma evidência daquilo que o Dr. João Sousa falou no período antes da ordem do dia e daquilo que poderia ser evitado e não é, porque os procedimentos do Executivo na questão dos despachos de ratificação são feitos da forma como são feitos. Porque este ponto veio para despacho de ratificação de uma coisa que ninguém verificou que estava mal, cuja Vereação, que faz parte da oposição, detetou que não estava bem e o que é um facto é que como foi por despacho, têm de ratificar o que está mal. Isto é um exemplo evidente do erro procedimental que o Executivo tem relativamente a esta matéria.-----





M.
Sousa Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**9 - Plano de Transportes Escolares 2019 / 2020 - Ratificação de Despacho**

- O Senhor Vereador João Sousa referiu que mantém o pedido, que efetuou na última reunião de Câmara, de informação relativo ao número de alunos do Básico e do Secundário e que fez uma análise paralela prejudicada pela falta dos elementos sobre o número global de alunos. Gostaria que lhes fosse explicado o porquê da necessidade de incremento no valor de cento e cinquenta mil euros. Porque são identificadas eventuais necessidades e gostariam de ter uma ideia mais concreta do que está em causa, porque é um valor muito significativo, são seiscentos e sessenta e um mil euros mais cento e cinquenta mil, que será mais 25%, mais ou menos de aumento, ou não foi bem orçamentado ou o que justificará aquele incremento? -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros respondeu que é um valor estimado e que, em princípio, não será gasto o valor todo, assim como não será gasto todo o valor orçamentado em relação à verba de seiscentos e tal mil euros. Aliás, é o que acontece recorrentemente em relação à despesa estimada para os transportes escolares. -----

O cálculo daquele valor foi feito em 25%. Foi essa a conta que foi feita e tem a ver com o acréscimo da despesa relacionada com a descentralização. Vão ter um valor associado aos transportes de educação, inclusive. Já têm uma estimativa de valor, que não é tão elevado como os cento e cinquenta mil euros e o Executivo optou por estimar por cima para que não se verifique algum problema por falta de verba. O quadro da descentralização apontava para um valor na ordem dos trinta e três mil euros, relacionados com os transportes escolares inclusive. Os valores deste ano ainda não estão fechados. Está ainda a ser recolhida informação nas escolas, que não foi ainda enviada pelos agrupamentos, e os 25% foi uma verba estimada. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que, o que o preocupa, e por isso gostava de ter em simultâneo o número de alunos do concelho, é que há um decréscimo bastante grande do número de alunos transportados que, basicamente, desce de mil e oitocentos para mil e trezentos, cerca de 30% e, no fundo, está a ser reforçado com mais cento e cinquenta mil. Sendo que, trinta mil euros, de que falou e que continua a ter uma margem de cento e vinte mil e que não sabem para quê. Suspostamente, são necessários trinta mil por causa da descentralização e não sabem muito bem para quê. -----





João Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros disse que não é um valor fixo. Anualmente, é muito variável. O Executivo estimou o valor de 25% antes de saber dos trinta e três mil. O valor de cento e vinte mil é um valor estimado - 25% do valor total dos transportes estimado por causa dos efeitos da descentralização. Depois, foram recebidos os mapas do Ministério e que apontam para os trinta e três mil euros com referência ao ano letivo passado. Os valores deste ano não estão ainda estimados. Se sobrar, tanto melhor. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que entendem que se estime um valor e que tradicionalmente fica abaixo desse valor e, por isso mesmo, não entende porque é preciso reforçar. E sendo preciso reforçar, tem-se conhecimento de trinta e reforça-se cento e cinquenta. Se se sabe que do valor orçamentado provavelmente vai sobrar uma percentagem, qual é a preocupação em reforçar com cento e cinquenta mil euros? -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros explicou que é feito com base em números e estimativas, tal como se faz um orçamento. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que aquando da descentralização de competências, alertaram para o risco de aceitar uma delegação de competências para a qual não havia valores. Passado algum tempo, verifica-se que já se está a falar das primeiras faturas e ao que parece isso não estava previsto. Porque, de acordo com os mapas enviados relativamente à descentralização, consideraram um cálculo de 25% sobre o valor total para reforçar e, desse cálculo, trinta mil, garantiu que eram resultantes da necessidade da descentralização. Ou seja, quando aceitaram a delegação não tinham a consciência dos valores. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros concluiu que foi feita uma estimativa para o Executivo não ficar mal quanto tivesse de ser paga a dita fatura. E o que vai acontecer no final do ano letivo é o que acontece recorrentemente, vai haver verba estimada superior à verba gasta. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que depois se verá se os cento e cinquenta mil qual a percentagem que não vai ser necessária utilizar e deduzem que esse é um custo da descentralização. No caso concreto, o que sobrar dos cento e cinquenta mil, o diferencial, será o custo da descentralização em matéria de transportes. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que era interessante que o Executivo, em termos de avaliação deste processo em concreto de descentralização, se ao chegar ao final do ano com a apresentação das contas efetivas, consiga distinguir, proposta que se





G. Pórtexes

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

faz para que possam clarificar esta questão em tempo oportuno, entre aquilo que implicou como despesa pela descentralização para se verificar se efetivamente compensa ou não compensa. Se no final se verificar uma despesa maior, fica-se a perder.-----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto relativamente à descentralização e pelo facto do Executivo ter aceite a descentralização, não obriga a que se tenha de aceitar os valores que são propostos. Isso aconteceu relativamente à Saúde. O Executivo aceitou a descentralização da Saúde de forma também atempadamente poder analisar os valores. E o caso no concreto da Saúde o Executivo recusou. Não é taxativo que, pelo facto de ter aceite a descentralização de competências, o Executivo vá aceitar o valor que querem transferir. E tanto é, que isso aconteceu e, pelas contas feitas relativamente à Saúde, o Executivo questionou o valor que estavam a querer transferir e a própria DGAL questiona a ARS relativamente a esses valores e o Executivo continua a aguardar. E o que vai acontecer é que o Executivo não vai aceitar a descentralização para este ano. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros informou que na Educação a descentralização já está aceite.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que, se na Educação já está aceite, já existem dados concretos que permitem aferir de quais as vantagens concretas relativamente à descentralização. Até porque existem outros argumentos que podem convidar a que não haja uma leitura tão linear e para isso têm de ser postos em cima da mesa. Ao recebermos uma competência poderemos ir além das competências e gastar mais.-----

Houve uma iniciativa política no sentido da descentralização que, em princípio, daria vantagem aos Municípios. Não há como fazer o controlo da situação para realmente saber se há vantagem ou não, para que não havendo vantagem possa, quem de direito, dizer que não está bem e que os valores têm de ser alterados.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que notou uma redução de quase 30% no número de alunos transportados. Deduz que a percentagem de alunos que frequentam a escola não tem diminuído paralelamente ao número de alunos transportados. Ou seja, deduz e espera, pela vitalidade demográfica do nosso concelho, que esteja mais ou menos estabilizado ou em perda pequena. Porque há um dado para o qual gostaria de encontrar explicação, como é que reduz tão fortemente o número de alunos transportados? Qual a explicação para o caso? Gostaria de saber em primeiro lugar se o





M.
G. P. Z. I. E. W. E. R. C.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

número de alunos está a decrescer? E se fizessem um paralelismo com o número previsto de alunos transportados seria uma tragédia.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que ficava o registo de que o decréscimo foi encontrado em termos de estimativa.-----

Que continua haver um ajustamento às estimativas. Se o valor depois será suficiente, ainda bem. Se não for suficiente irá haver uma razão plausível. Estão a fazer considerandos de uma coisa que é uma probabilidade. Em anos anteriores, os valores eram superiores, a dotação não era toda utilizada e tem havido este ajustamento e esta preocupação. Obviamente que a preocupação da percentagem da redução em termos de transportes escolares se se vai refletir com o número de inscritos, obviamente que é uma preocupação para todos.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que agora a questão é o número de alunos a transportar, cuja estimativa poderá estar muito baixa, e das razões desse decréscimo tão acentuado.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que a questão central é simples. Pelo histórico dos últimos anos é possível fazer uma estimativa e é verificada a maior redução dos últimos dez anos, sendo legítimo que se diga que é um contrasenso. Se há uma redução significativa de utilizadores dos transportes, como consta dos mapas, não se compreende que o Executivo proponha o reforço da verba em cento e cinquenta mil euros.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros lembrou que este reforço também se deve à transferência de competências relativamente às escolas do ensino secundário.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que a questão que preocupa todos é o número de inscrições no nosso ensino. É um dado que já foi solicitado. E logo que a Senhora Vereadora obtenha todos esses dados o assunto poderá ser analisado com mais rigor.----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**10 - Protocolo de Alteração às Condições de Contratação e Funcionamento da EIP - Equipas de Intervenção Permanente do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros de Felgueiras - Ratificação de Despacho**

– A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Glória Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**11 - Protocolo de Alteração às Condições de Contratação e Funcionamento da EIP - Equipas de Intervenção Permanente do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros da Lixa - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**12 - Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação e o Município de Felgueiras, para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Idães, Felgueiras - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ---

-----**13 - Fábrica da Igreja de Idães - Festa de Angariação de Fundos para a Realização das Festas em Honra de Sta. Maria de Idães - Pedido de Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**14 - Fábrica da Igreja Paroquial de Moure - Festas em Honra do Divino Salvador de Moure - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**15 - Fábrica da Igreja de Idães - Festa em Honra da Padroeira Santa Maria de Idães - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**16 - Juventude Mariana Vicentina - Encontro Nacional Juventude Mariana Vicentina - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**17 - Confraria do Imaculado Coração de Maria e Santa Quitéria - "73.ª Peregrinação Imaculado Coração de Maria" - Pedido de Apoio** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoio à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**18 - Centro Social e Paroquial de Santão – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas** - A Câmara Municipal





Spaziexa

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**19 - Centro Social e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Felgueiras – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**20 - CERCIFEL - Cooperativa de Solidariedade Social C.R.L. – Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Pedido de Isenção de Taxas** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**21 - Ação Social Escolar 2019 / 2020 | Processos Fora de Prazo** - A Câmara Municipal deliberou considerar, para efeitos de Ação Social Escolar 2019/2020 os processos/candidaturas do 1.º CEB que derem entrada nos serviços municipais, no limite, até dia 16 de agosto de 2019. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**22 - Protocolo de Colaboração | Livrarias | ASE 2019 / 2020 - Adenda** – O Senhor Vereador João Sousa perguntou se se trata de uma adenda ao protocolo ou se se trata do mesmo protocolo e só altera o ano? -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros informou que se trata de uma adenda em que se incluiu o material escolar - um *kit* de material escolar. Não estava incluído no Regulamento dos Apoios à Educação. O que estava era o apoio dos dez euros por aluno. -

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se não estava identificado o material, mas estava identificado o valor, que poderia ser transformado em material ou se é um extra? E se se pode decidir sem alterar o regulamento? -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros respondeu que o regulamento está em alteração e diz que quaisquer outras verbas podem ser incluídas no artigo 21.º, que são as omissões. Está referido na proposta e foi analisado pelos serviços jurídicos. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que na proposta não faz referência ao regulamento, diz outra coisa. Que os apoios a conceder aos alunos, para além dos manuais e das fichas, contempla um conjunto de materiais, tal como se encontra contemplado no despacho anual da ação social escolar. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros disse que no regulamento o valor não está especificado e na alínea g) da adenda diz: "que o referido Regulamento Municipal dos





Gratias

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Apoios à Educação é omissos relativamente à atribuição do material escolar direta ou individualmente aos alunos beneficiários, conforme o quadro legal anteriormente descrito, prevendo o seu artigo 21.º que haja lugar a deliberação no sentido de colmatar qualquer falha, omissão em causa.”-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que se é no âmbito do regulamento pode-se é sugerir uma alteração ao regulamento. O regulamento está acima dos despachos avulsos.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa perguntou se poderiam consultar a apreciação jurídica.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros respondeu que a alteração foi efetuada pelos Serviços Jurídicos e que o parecer não está anexo à proposta. E referiu que existe um despacho da Ação Social Escolar do Governo e existe um Regulamento Municipal que não especifica este apoio. Mas no seu artigo 21.º diz que em caso de omissão poderá ser deliberado e aprovado pelo Executivo.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que um caso de omissão não é um acrescento ao Regulamento. Existe um regulamento de apoio à educação e com base nesse regulamento é possível fazer contratos e protocolos com, entre outras entidades, as Livrarias. Quando se pretende acrescentar qualquer coisa a esse protocolo o que se está a fazer é uma adenda ao protocolo e esquece-se o regulamento ou então incluem nas omissões.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros disse que o protocolo existiu com as livrarias no ano passado para os livros. A intenção foi incluir este material através da adenda. O que não está especificado no regulamento é a atribuição desta verba. Mas está no artigo 21.º a questão das omissões.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa exemplificou com a iniciativa do Governo da *mochila leve*. E descobriu uma mochila com resistência de 100 gramas e achou que todos os alunos do concelho devem ter. Também podia fazer uma adenda ao protocolo com as livrarias e as livrarias darem essa mochila aos alunos? É o mesmo raciocínio.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou pelo parecer jurídico e disse que a legalidade da deliberação pode estar em causa. Não pode aceitar que, amanhã, possa ser posta em causa a legalidade da deliberação, responsabilizando todos os que aprovaram.





SPORICAXEIC

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Pretende, como é óbvio, que a população toda seja beneficiada no máximo que se puder, mas dentro de regras.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que inicialmente pensaram tratar-se de outra questão. Pensaram que era clarificar que o apoio era transformar dinheiro em géneros. E ficaram a perceber que era acrescentar um novo apoio. E a dúvida é, que possa ser feito um acrescento à margem de alteração do regulamento. Solicitaram à Senhora Vereadora Ana Medeiros, porque não lhes interessa outro tipo de votação numa questão que é pacífica. O que tem que ficar garantido é que do ponto de vista jurídico está salvaguardado, nomeadamente nas questões que colocaram.-----

-----A Senhora Ana Medeiros deu a garantia, porque também confiou e referiu que existe um parecer interno do Jurídico da Câmara Municipal e que também foi consultado o Consultor externo. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro deu nota que os pareceres deveriam estar anexos à proposta para poderem votar. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa sugeriu a submissão a votação do assunto, tendo em atenção a garantia, que foi dada pela Senhora Vereadora Ana Medeiros e pelo Senhor Vice-Presidente, da existência de parecer jurídico, que valida esta matéria. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração com as Livrarias a vigorar para o ano letivo 2019/2020 e seguintes, em conformidade com a Cláusula Quinta (Vigência) da Adenda ao Protocolo de Colaboração. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**23 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras para o Ano 2019**

- **Alteração** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de ajustamento ao Mapa de Pessoal de 2019. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Jorge Mesquita. -----

-----**24 - Permuta de Terrenos pelo Município** – O Senhor Vereador João Sousa, para mais fácil compreensão, solicitou a apresentação do ponto por parte do Senhor Vice-Presidente, por terem uma ou outra dúvida sobre a matéria.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que o Executivo foi interpelado por um Município que estava interessado em adquirir uma parcela de terreno propriedade do Município e foi analisado pelos serviços técnicos. O Executivo entendeu que não havia interesse numa venda direta, mas provavelmente numa permuta para garantir a execução de um plano





SP2021xerc

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

para aquela zona. A proposta resolve essa questão, garante a execução de uma ciclovia, obra já projetada para aquele local e garante a execução e dinamização de construção naquele lugar. Pelos pareceres jurídicos não haverá qualquer prejuízo para o Município, antes pelo contrário. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa colocou algumas questões: -----

De facto, tem dois pareceres, um jurídico interno e, posteriormente, um parecer externo. Enquanto que o jurídico interno tem duas páginas o externo tem dezenas e quando o assunto parece simples, afinal leva algum tempo para estudar a sua complexidade.-----

Percebe-se da informação e dos pareceres que há um estudo de 2018 para o local. Antes também havia um estudo interno e deduz que depois foi elaborado um outro e, se sim, quem fez o estudo?-----

-----O Senhor Vice-Presidente, de uma forma direta, referiu que não sabia.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que não era para embaraçar, mas muito simpaticamente a Câmara Municipal forneceu a digitalização com os mapas a cores, mas não se consegue perceber bem o projeto. Gostava de poder perceber o que é que está contemplado para aquela área. Porque até é adepto das ciclovias e acha que se deve investir na cidade nas ciclovias e nas novas formas de mobilidade, mas não ouviu falar de uma coisa que naquela área é preocupante, e que antes estava contemplada num estudo existente, mas que agora não viu referência, que é o estacionamento, e que é um problema da Escola Secundária de Felgueiras. E quando fala só numa ciclovia, certamente obriga a uma determinada área para a construção da mesma. Se fosse estacionamento obrigaria a mais área, sendo que isso está ligada á capacidade construtiva e é o que se pode fazer naquele terreno. Dito de outra forma, o que gostavam de saber é se o negócio que foi apresentado como excelente para a Câmara, salvaguarda os interesses do Município futuros, quando lá se vier a edificar, em todas as vertentes e não só na questão da ciclovia, e que estão a favor, mas que eventualmente outras situações que é necessário acautelar nas imediações, como nomeadamente o estacionamento. Não vão as regras alterar-se e, depois, o que supostamente era um negócio excelente em 08.08.2019 não o ser quando se coloca a questão em concreto. A dúvida é esta e teve pena de a fazer porque se conhecesse o projeto e se fosse perceptível nas imagens juntas, talvez concluísse de forma diferente.-----





Spica Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Não levantou qualquer tipo de suspeição, só dúvidas. Se, de acordo com as necessidades em particular para a Escola Secundária, efetivamente este negócio salvaguarda o interesse municipal. Os pareceres, quer interno, quer externo, apontam para a viabilidade do negócio, embora o externo seja muito extenso e aborde diversas áreas, só pretenderam ter essa garantia de que de facto está salvaguardado o interesse municipal para o local.-----

-----O Senhor Vice-Presidente que fica o registo da preocupação, sendo que a pretensão do Executivo é a salvaguarda do interesse municipal para o futuro daquele espaço.-----

-----Deliberação - A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a permuta do prédio municipal denominado Tapada das Idanhas, sito no Lugar das Idanhas da freguesia de Várzea e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Felgueiras sob o n.º 00469/221195, e inscrito na matriz Predial, Rústica da União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure sob os artigos 1835 e 1845, pela parcela de 445,50 m², para integração no domínio público, do prédio denominado Tapada das Idanhas ou Tapada das Escadas, sito no Lugar das Idanhas da freguesia de Várzea e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Felgueiras sob o n.º 188/19900312, e inscrito na matriz Predial, Rústica da União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure sob os artigos 1830 propriedade de Paulo Sousa Santos, Imobiliária Lda., a celebrar por escritura pública, constando do respetivo clausulado os termos e condições descritos na proposta do Senhor Presidente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**25 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**26 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** – A Câmara Municipal delibera aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Vice-Presidente cumprimentou o público





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra. -----

-----Não se verificou qualquer intervenção. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e quarenta e sete, o Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em dezanove laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes e por mim, Maria da Glória Sampaio Teixeira, designada para secretariar esta reunião.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

Glória Teixeira

